



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IUUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 938/2011

Dispõe sobre a designação e prolongamento de Ruas no Município de Derrubadas e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

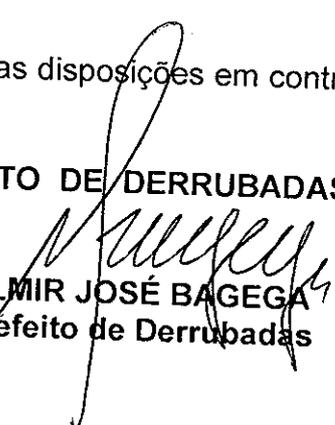
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar a designação da Rua São Pedro, situada no perímetro urbano do município de Derrubadas-RS, com área superficial de 840 m2 (oitocentos e quarenta metros quadrados), disposta da matrícula nº 12.409-RG, de acordo com o croqui e memorial descritivo disposto no anexo I da presente Lei.

Artigo 2º - Fica da mesma forma autorizado o Poder Executivo a efetivar o prolongamento das Ruas Tenente Portela, Sobradinho e Santa Maria, com 2.016 m2 (dois mil e dezesseis metros quadrados), 960 m2 (novecentos e sessenta metros quadrados) e 1600m2 (um mil e seiscentos metros quadrados), respectivamente, dispostas da matrícula nº 12.409-RG, correspondente à parte de uma fração de terras, situado no perímetro urbano, no município de Derrubadas-RS, de acordo com o croqui e memorial descritivo disposto no anexo II da presente Lei.

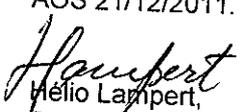
Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará por Decreto no que couber a presente Lei.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS, aos 21 dias do mês de dezembro de 2011.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
AOS 21/12/2011.


Hélio Lampert,
Sec. Mun. Administração.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUARTAS-FEIRAS A DOMINGOS

